# Itabirito: prefeitura divulga decreto sobre eventos de final de ano



*Por Samuel de Almeida*

A prefeitura de Itabirito soltou um decreto no último dia 18, que estabelece protocolos sanitários para as festividades de final de ano. As medidas foram tomadas considerando as normas a serem seguidas e o fato de que o município se encontra atualmente na Onda Verde do Plano Minas Consciente.

Conforme o documento, todos os eventos que vão acontecer por conta do Natal e Réveillon devem promover uma comunicação clara e acessível sobre regras de prevenção contra a Covid e procedimento de devolução de ingressos.

É obrigatório que frequentadores dos eventos apresentem documentação oficial sobre imunização. Pode ser o cartão de vacinação que comprove imunização completa, laudo médico ou exame PCR positivo emitido entre 15 e 90 dias antes ou resultado negativo para covid em teste PCR realizado até 3 dias antes das celebrações.

**LEIA TAMBÉM: Nova variante do coronavírus, denominada ômicron, é considerada preocupante pela OMS**

Para a realização de grandes eventos, será exigido o cumprimento das medidas sanitárias, além do Selo Evento Seguro, emitido pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Segundo a prefeitura os “grandes eventos” são atividades coletivas de várias naturezas realizadas por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo acima de 600 pessoas. No entanto, não haverá limite de tempo máximo para realização das festividades mencionadas.

**LEIA TAMBÉM: Distanciamento sem uso de máscara não impede transmissão do coronavírus, afirma estudo de Cambridge**

*https://real.fm.br/noticia/1713/itabirito-prefeitura-divulga-decreto-sobre-eventos-de-final-de-ano em 28/11/2026 01:32*